



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1614/DGP/REITORIA de 23 de julho 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Homologar, com base no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, as avaliações de desempenho no estágio probatório dos servidores ocupante do cargo de carreira **Técnico-Administrativa** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro;

PROCESSO	SIAPE	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23277.000077/2017-91	2289685	DANIELLE CARVALHO DE OLIVEIRA	07/03/2016	20/03/2019
23277.000076/2017-47	2291304	CAROLINA PINHEIRO RIBEIRO	08/03/2016	07/03/2019
23277.000078/2017-36	1512447	ELOIZA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	09/03/2016	08/03/2019
23277.000080/2017-13	2304732	GUILHERME MOREIRA CARVALHO	18/03/2016	19/03/2019
23277.000075/2017-01	2315366	CAMILA MONTEIRO ARAUJO DA SILVA	10/05/2016	09/05/2019
23277.000081/2017-50	2315419	MARILANES GOMES DE JESUS	11/05/2016	14/05/2019
23277.000082/2017-02	2315946	ROBERTA CARVALHO PAIXAO GUIMARAES	16/05/2016	15/05/2019

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no item 1.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor